

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 034-20/03/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Londrina para implantação do 02 Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, no município;
- parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 17ª Regional de Saúde (Colegiado de Gestão Regional);
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

APROVA o credenciamento de 10 (dez) Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1, no município de Londrina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual